



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que envie Projeto de Lei a esta Casa Legislativa dispondo sobre a adequação da carga horária dos profissionais de enfermagem, reduzindo das atuais 40h semanais para 30h.

JUSTIFICATIVA

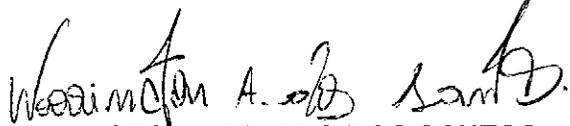
Justifica-se a presente Indicação a necessidade de adequação da carga horária dos profissionais de Enfermagem que atuam sob o regime de 40h semanais no Município.

Outrossim, tal medida constitui benefício aos profissionais da Enfermagem, visto que as atividades por eles exercidas demandam período maior de repouso em razão da complexidade e riscos oferecidos aos profissionais.

Assim, a redução ora pleiteada é condição necessária para assistência de enfermagem segura e de qualidade, que é o anseio da população que precisa dos serviços prestados pela Municipalidade.

Por tratar-se de matéria que dispõe sobre servidores públicos, a iniciativa é privativa do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, a quem compete iniciar o processo legislativo para reduzir a carga horária dos referidos profissionais, conforme pleiteado nesta proposição.

Casimiro de Abreu, 10 de maio de 2021.


WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS
Vereador

PROT N.º 0682/2021
Em, 10, 05, 21
